



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 24 de novembro de 2020

Edição 1.511 - Ano XV - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº. 161 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Art. 1º - Dá nova redação ao art. 1º do Decreto nº. 218/2000, item R18, na tabela para cobrança do imposto sobre serviços de qualquer natureza em obras de construção civil:

OUTROS TIPOS DE CONSTRUÇÕES

R18 – DEMAIS TIPOS DE CONSTRUÇÕES - A critério do fisco.

I – ÁREA INDUSTRIAL - CONSTRUÇÕES EM ALVENARIA

01 - PROJETO ÚNICO

PADRÃO A – P/M2: (12 UFM)

Construções com pisos de média e grandes toneladas, estrutura de concreto armado ou similares vencendo grandes vãos, acabamento rústico destinado a depósitos, armazéns, oficinas, estacionamentos, áreas industriais e outras variáveis a critério do fisco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, anote-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 18 de novembro de 2020.

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Fazenda

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

Republicado, por erro material.



PORTARIAS

PORTARIA Nº 134 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Simone Godoi Santana Basso, matrícula 8880162, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.952.759-2/PR e do CPF 780.890.859-20, - (03) três - Diárias – no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para viagem à Cidade de Foz do Iguaçu - PR, para participar da 92ª Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e do 2º Encontro entre Amigos do Paraná, com o tema: “Desafios e conquistas nos 30 anos de estatuto da criança e do adolescente; o papel do Conselho Tutelar frente ao Serviço de Acolhimento Familiar; a Política da Infância e Adolescência nos 30 anos do ECA – Conselho Tutelar x Rede de Proteção; CMDCA e Conselho Tutelar; Conselho Tutelar e Escola e Movimentos todos contra Pedofilia”, entre os dias 01/12/2020 a 04/12/2020, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 24 de novembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 135 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Conselheira Tutelar Valdinéia Ferreira dos Santos Pinheiro, matrícula 8880160, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.993.011-0/PR e do CPF sob o nº 066.312.609-65, - (03) três -

Diárias – no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para viagem à cidade de Foz do Iguaçu - PR, para participar da 92ª Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e do 2º Encontro entre Amigos do Paraná, com o tema: “Desafios e conquistas nos 30 anos de estatuto da criança e do adolescente; o papel do Conselho Tutelar frente ao Serviço de Acolhimento Familiar; a Política da Infância e Adolescência nos 30 anos do ECA – Conselho Tutelar x Rede de Proteção; CMDCA e Conselho Tutelar; Conselho Tutelar e Escola e Movimentos todos contra Pedofilia”, entre os dias 01/12/2020 a 04/12/2020, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 24 de novembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito



ANEXOS

<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR</p>	Folha: 1/1
---	------------

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

<p>OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação do consórcio CISMENPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.445.188/0001-81, para prestação de serviços de transporte de passageiros (usuários SUS), compreendendo traslado na Cidade de Curitiba e Região</p>	
<p>Processo Adm. nº: 165/2020 Forma de Julgamento: Menor Preço por Item Forma Pgto. / Reajuste: Prazo Entrega/Exec.: MENSAL Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde - Rua Demétrio Carneiro Siqueira ,011 Urgência: Vigência: Observações:</p>	<p>Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços</p>
<p>Convidados:</p>	

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
184	08.01.2.050.3.3.71.70.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTER-MUNICIPAL	3.3.71.70.33.00.00.00	0,01
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total previsto:				0,01

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	TRANSPORTE SANITÁRIO MACRORREGIONAL DE PASSAGEIROS (PACIENTES) PARA CURITIBA. (097-01-0005)	30.000,0000	30.000,00
Total Geral —>				30.000,0000	30.000,00

Tamarana, 24 de Novembro de 2020.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no presente procedimento, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, do CISMEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MÉDIO PARANAPANEMA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.445.188/0001-81, para prestação de serviços de transporte de passageiros (usuários SUS), compreendendo traslado na Cidade de Curitiba e Região Metropolitana, no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), com fulcro no art. 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana - PR, 24 de Novembro de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2020 DE
13/11/2020
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
042/2020 - MATERIAS HOSPITALARES**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2020
DE 13/11/2020, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A
EMPRESA ALTERMED MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA.**

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos Fiscais de Contrato, conforme solicitado C.I nº 2.547/2020 da Secretaria de Saúde, onde consta a anuência dos respectivos fiscais, passando a vigorar a seguinte redação:

TITULAR: Luíza Kazue Sakuramoto Inaba
SUPLENTE: Sônia Mara dos Santos

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 24 de Novembro de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2020 DE
13/11/2020
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
042/2020 - MATERIAS HOSPITALARES**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2020
DE 13/11/2020, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A
EMPRESA AWR DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME.**

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos Fiscais de Contrato, conforme solicitado C.I nº 2.547/2020 da Secretaria de Saúde, onde consta a anuência dos respectivos fiscais, passando a vigorar a seguinte redação:

TITULAR: Luíza Kazue Sakuramoto Inaba
SUPLENTE: Sônia Mara dos Santos

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 24 de Novembro de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal**



1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2020 DE 13/11/2020 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020 - MATERIAS HOSPITALARES

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2020 DE 13/11/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI – ME.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos Fiscais de Contrato, conforme solicitado C.I nº 2.547/2020 da Secretaria de Saúde, onde consta a anuência dos respectivos fiscais, passando a vigorar a seguinte redação:

TITULAR: Luíza Kazue Sakuramoto Inaba
SUPLENTE: Sônia Mara dos Santos

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 24 de Novembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2020 DE 13/11/2020 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020 - MATERIAS HOSPITALARES

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2020 DE 13/11/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos Fiscais de Contrato, conforme solicitado C.I nº 2.547/2020 da Secretaria de Saúde, onde consta a anuência dos respectivos fiscais, passando a vigorar a seguinte redação:

TITULAR: Luíza Kazue Sakuramoto Inaba
SUPLENTE: Sônia Mara dos Santos

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 24 de Novembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2020 DE 13/11/2020 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020 - MATERIAS HOSPITALARES

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2020 DE 13/11/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA S.V. BRAGA IMPORTADORA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos Fiscais de Contrato, conforme solicitado C.I nº 2.547/2020 da Secretaria de Saúde, onde consta a anuência dos respectivos fiscais, passando a vigorar a seguinte redação:

TITULAR: Luíza Kazue Sakuramoto Inaba
SUPLENTE: Sônia Mara dos Santos

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Tamarana/PR, 24 de Novembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2020 DE 13/11/2020 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020 - MATERIAS HOSPITALARES

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2020 DE 13/11/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos Fiscais de Contrato, conforme solicitado C.I nº 2.547/2020 da Secretaria de Saúde, onde consta a anuência dos respectivos fiscais, passando a vigorar a seguinte redação:

TITULAR: Luíza Kazue Sakuramoto Inaba
SUPLENTE: Sônia Mara dos Santos

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 24 de Novembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2020 DE 13/11/2020 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020 - MATERIAS HOSPITALARES

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2020

DE 13/11/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI ME.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos Fiscais de Contrato, conforme solicitado C.I nº 2.547/2020 da Secretaria de Saúde, onde consta a anuência dos respectivos fiscais, passando a vigorar a seguinte redação:

TITULAR: Luíza Kazue Sakuramoto Inaba
SUPLENTE: Sônia Mara dos Santos

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 24 de Novembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2020 DE 13/11/2020 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020 - MATERIAS HOSPITALARES

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2020 DE 13/11/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos Fiscais de Contrato, conforme solicitado C.I nº 2.547/2020 da Secretaria de Saúde, onde consta a anuência dos respectivos fiscais, passando a vigorar a seguinte redação:

TITULAR: Luíza Kazue Sakuramoto Inaba
SUPLENTE: Sônia Mara dos Santos



2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 24 de Novembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2020 DE 13/11/2020

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020 - MATERIAS HOSPITALARES

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2020 DE 13/11/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA SNOB CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos Fiscais de Contrato, conforme solicitado C.I nº 2.547/2020 da Secretaria de Saúde, onde consta a anuência dos respectivos fiscais, passando a vigorar a seguinte redação:

TITULAR: Luíza Kazue Sakuramoto Inaba
SUPLENTE: Sônia Mara dos Santos

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 24 de Novembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2020 DE 13/11/2020

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020 - MATERIAS HOSPITALARES

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2020 DE 13/11/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING – EIRELI.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos Fiscais de Contrato, conforme solicitado C.I nº 2.547/2020 da Secretaria de Saúde, onde consta a anuência dos respectivos fiscais, passando a vigorar a seguinte redação:

TITULAR: Luíza Kazue Sakuramoto Inaba
SUPLENTE: Sônia Mara dos Santos

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 24 de Novembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2020 DE 13/11/2020

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020 - MATERIAS HOSPITALARES

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2020 DE 13/11/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento



a alteração dos Fiscais de Contrato, conforme solicitado C.I nº 2.547/2020 da Secretaria de Saúde, onde consta a anuência dos respectivos fiscais, passando a vigorar a seguinte redação:

TITULAR: Luíza Kazue Sakuramoto Inaba
SUPLENTE: Sônia Mara dos Santos

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 24 de Novembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2020 DE
13/11/2020
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
042/2020 - MATERIAS HOSPITALARES**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2020
DE 13/11/2020, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A
EMPRESA MEDILAR IMPORTAÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALARES S/A.**

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos Fiscais de Contrato, conforme solicitado C.I nº 2.547/2020 da Secretaria de Saúde, onde consta a anuência dos respectivos fiscais, passando a vigorar a seguinte redação:

TITULAR: Luíza Kazue Sakuramoto Inaba
SUPLENTE: Sônia Mara dos Santos

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 24 de Novembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2020 DE
13/11/2020
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
042/2020 - MATERIAS HOSPITALARES**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2020
DE 13/11/2020, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A
EMPRESA CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
EIRELI – EPP.**

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos Fiscais de Contrato, conforme solicitado C.I nº 2.547/2020 da Secretaria de Saúde, onde consta a anuência dos respectivos fiscais, passando a vigorar a seguinte redação:

TITULAR: Luíza Kazue Sakuramoto Inaba
SUPLENTE: Sônia Mara dos Santos

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 24 de Novembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2020 DE
13/11/2020
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
042/2020 - MATERIAS HOSPITALARES**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2020
DE 13/11/2020, CELEBRADO ENTRE O**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A
EMPRESA METROMED COMÉRCIO DE
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos Fiscais de Contrato, conforme solicitado C.I nº 2.547/2020 da Secretaria de Saúde, onde consta a anuência dos respectivos fiscais, passando a vigorar a seguinte redação:

TITULAR: Luíza Kazue Sakuramoto Inaba
SUPLENTE: Sônia Mara dos Santos

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 24 de Novembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 38/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a portaria nº 30/2020, que suspende a utilização de diárias da Câmara Municipal para Vereadores e servidores públicos em eventos fora da circunscrição do Município, como treinamentos, cursos, congressos e conferências, no período em que perdurar o estado de calamidade pública, estabelecido no Decreto Municipal 079/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 23 de Novembro de 2020.

ANAUTO GOUVEA DE SOUZA
Presidente da Câmara

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br